



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

EDITAL

EDITAL Nº 002/2025 – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DAS DORES DE BARIRI

O presidente do Centro de Promoção Social da Paróquia Nossa Senhora das Dores de Bariri, torna público que estão abertas as inscrições para realização do processo seletivo simplificado para contratação no cargo. Tendo por finalidade a qualificação das pessoas físicas e a seleção de propostas cujo objetivo é atender a necessidade de natureza empregatícia, sob a égide da CLT e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social no Centro de Promoção Social de Bariri/SP.

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 - Os candidatos terão que enviar o currículo no e-mail: coordenacao.cpsbariri@gmail.com até 11/05/2025.

- Curriculum Vitae com foto 3x4;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo: diploma, Certificado de conclusão de curso de Registro Acadêmico.

2. DO PROCESSO SELETIVO

2.1 – O processo seletivo será realizado em duas fases:

1ª fase: Seleção dos currículos, sendo realizada através de análise de formação e experiência.

2ª fase: Entrevista com os candidatos dos currículos selecionados.

Sendo a 2ª fase de caráter classificatório e eliminatório.

Segue o quadro com o cargo, vaga, carga horaria semanal e pré-requisitos.

CARGO	VAGAS	C/H	PRÉ REQUISITO	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR DE COZINHA	01	Carga Horária 20h semanais	Ensino Fundamental Completo COM EXPERIÊNCIA	À Combinar

3. DO RESULTADO FINAL



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

O resultado final do processo seletivo será divulgado no site oficial do Centro de Promoção Social www.cpsbariri.org.br, e ainda no mural de publicações do CPS.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

Ter sido aprovado no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ANALISE DE CURRÍCULO e ENTREVISTA.

4.1 - O classificado deverá apresentar no ato da contratação os documentos comprobatórios originais acompanhados das respectivas cópias ou apresentar cópias autenticadas:

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certificado de quitação militar;
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Cópia do CPF do cônjuge (se casado);
- **Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;**
- Certidão de nascimento dos filhos menores, com caderneta de vacinação (para os menores de 07 anos) e comprovante de escolaridade (até 14 anos);
- Cópia do CPF dos filhos;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração);
- 01 foto recente 3x4;

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO AUXILIAR DE COZINHA:

- Responder pela cozinha e bem que nela estiver;
- Desenvolver atividades culinárias do Programa Mesa Brasil (SESC Bauru);
- Auxiliar na preparação e servir almoço e lanche para adolescentes do CPS;
- Comunicar a coordenação à falta de materiais de consumo;
- Responder pelo estoque de bens móveis e gêneros alimentícios (G.A);
- Manter a ordem/limpeza e higiene nas dependências da cozinha;
- Zelar pela economia de materiais de consumo e pela conservação do que eu for confiado a sua guarda e utilização;
- Comparecer pontualmente à entidade;
- Ser assíduo em todas as situações de trabalho.



Centro de Promoção Social de Bariri

Constituído em 07/06/70 – CNPJ: 46.162.673/0001-49 - Inscr. Estadual: Isento

Cronograma:

DATA	ATIVIDADE
05/05 a 11/05/2025	Período de Envio dos currículos
12/05/2025	1ª Fase: Seleção dos currículos
14/05/2025	2ª Fase: Entrevista com os candidatos dos currículos selecionados, na própria Instituição (CPS), localizada na Rua Francisco Munhoz Cegarra, 241 – Centro – Bariri/SP.
15/05/2025	Resultado final no mural e no site do CPS. www.cpsbariri.org.br
26/05/2025	Início das atividades como Auxiliar de Cozinha

Bariri/SP, 05 de maio de 2025.

Pedro Sebastião de Souza
Presidente do Centro de Promoção Social